



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180115

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 9, Nº 158, representado por , JOSE DAS DORES COUTO , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MUSTAFÉ & BORGES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.315.960/0001-78, com sede na RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VALDIR JOSÉ BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 06(seis) meses nos termos do art. 57, inciso II, e no valor de R\$ 56.385,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o prazo de vigência para 30 de junho de 2019 e valor total de R\$ 281.925,00(duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162075	COTA PRINCIPAL: CARNE BOVINA DE 1* - COXÃO MOLE - Ma rca.: MAPRI PAR Resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica transparente, pesando entre 3 e 4 kg.	QUILO	900,00	23,300	20.970,00
162083	COTA PRINCIPAL: FILE DE PEIXE - PESCADA BRANCA. - Ma rca.: FRIPEIXE Tipo pescada branca, sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; condicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade; embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção.	QUILO	450,00	33,000	14.850,00
162084	COTA PRINCIPAL: CARNE BOVINA DE 1* - PATINHO. - Marca. : MAPRI PAR Resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxico, pesando entre 3 e 4 kg.	QUILO	900,00	22,850	20.565,00
VALOR GLOBAL R\$					56.385,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701 – FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.3026.2.163 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO HGP.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000
ASS



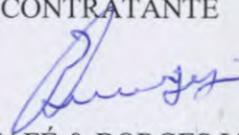
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

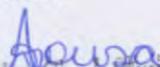
PARAUAPEBAS - PA, 18 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

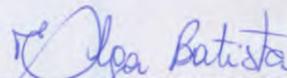

MUSTAFÉ & BORGES LTDA
CNPJ 83.315.960/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Elisabete Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2.


Elisa Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49